



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SNATA TEREZA**, inscrita no CNPJ n.º 23.193.485/0001-82, estabelecida à Praça Monsenhor Dutra, n.º 211, Centro, no município de Paraisópolis/MG, CEP n.º 37.660-000, representada pelo Sr. **Anderson Vitorio Ribeiro dos Santos**, portador do CPF n.º XXX.485.876-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 146/2022, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços médicos especializados para os usuários da rede pública de saúde do município, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 05/06/2026 até 05/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e cláusula 4ª, item 4.1 do contrato n.º 146/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 146/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 02 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Alex Ferreira

Diretor de Saúde

HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANTA TEREZA - CONTRATADA

Anderson Vitório Ribeiro dos Santos

CNPJ n.º 23.193.485/0001-82



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZA

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços médicos especializados para os usuários da rede pública de saúde do município, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 05/06/2026 até 05/06/2027.

Data da Assinatura: 02/06/2026

Vigência: De 05/06/2026 até 05/06/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 02/06/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*